



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

SELEÇÃO DISCENTE APTO A IMPLEMENTO DE BOLSAS CNPq – DEMANDA SOCIAL (DS)

A Coordenação do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PPGEDA – Polo Santarém/Universidade Federal do Oeste do Pará, torna público, pela presente chamada, a abertura do processo de Seleção de discentes aptos a implementação de 01 (uma) Bolsa CNPq - Demanda Social (DS), vinculada ao Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, polo Santarém. A bolsa de pós-graduação que diz respeito a este edital, é uma bolsa de Demanda Social (CNPq), a ser disponibilizada a partir do mês de abril de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem concorrer a bolsa de Demanda Social (DS), os alunos do Doutorado Acadêmico em Educação - Polo Santarém/ Universidade Federal do Oeste do Pará, que:

a) Estejam de acordo com os critérios estabelecidos no RN 017/2006 CNPq, que estabelece as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas por quota no País, em especial, o Anexo IV (bolsas de mestrado e doutorado);

b) Estejam em gozo de licença ou afastamento sem remuneração/salário ou, ainda, ter o contrato suspenso com a instituição empregadora;

c) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa do CNPq, exceto:

- quando contratado como professor substituto nas instituições públicas de ensino superior, desde que devidamente autorizado pela coordenação do curso com a anuência do orientador;

- docentes e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa, matriculados em cursos de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 e distantes mais de 250 Km (duzentos e cinquenta quilômetros) da instituição de origem. Nestes casos, o bolsista deve comprovar o afastamento autorizado pela instituição de origem e se comprometer, por escrito, a retornar à sua instituição pelo tempo de recebimento da bolsa ou, alternativamente, ressarcir o CNPq pelo montante recebido com as correções previstas em lei. O coordenador do curso será o responsável e o depositário desses documentos.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:

ufopa.redeeduca@gmail.com até a data indicada no Cronograma desta chamada.



1.3 No ato da inscrição, deve ser encaminhado o formulário de inscrição (anexo a esta chamada) devidamente preenchido, com documentos comprobatórios, necessários.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Para efeito de seleção serão considerados os seguintes critérios:

2.1.1 – Ser aluno matriculado no Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia – PGEDA – Polo Santarém/ Universidade Federal do Oeste do Pará;

2.1.2 – Ser aprovado no processo seletivo interno da instituição proponente para recepção da Bolsa de Doutorado;

2.1.3 – Dedicacão integral às atividades do curso de Doutorado;

2.1.4 - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa;

2.1.5 - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

2.1.6 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.2 Os critérios de composicão cadastral dos discentes, aptos a receberem bolsa, conforme informado nas Seções 1 e 2, para além do número de bolsas disponíveis, seguirá a elaboracão de lista final de classificacão e respeitará os seguintes critérios de avaliacaão:

Quesito 1: Produçãõ acadêmica e Científica (peso 2);

Quesito 2: Classificacão no processo seletivo (Peso 1);

2.3 Para a pontuacão do Quesito 1 deve-se considerar:

a) a tábua de avaliacaão do Quadro 1, sendo que as notas serão normalizadas com atribuicão de cem (100) pontos para o currículo que obtiver a melhor pontuacão bruta para gerar o resultado de todos os candidatos à bolsa;

b) as produções publicadas ou realizadas nos últimos cinco anos (a partir de 2019);

c) que não há limite para a quantidade para cada tipo de produçãõ, sendo que a pontuacão será igual à multiplicacão da quantidade pela pontuacão apresentada na coluna 2 do Quadro 1 para cada item;

d) que publicacões no prelo serão consideradas, desde que acompanhadas de carta de aceite com informacão da publicacão e cópia do texto;

e) no caso de o item registrado não ser claramente relacionado com Educacão, deve-se demonstrar sua vinculacão e pertinência como projeto de pesquisa.



Quadro 1 – Pontuação para definição da nota do Quesito 1		
Tipo de Produção	Pontuação por item	Pontuação Total
Artigo em periódico acadêmico	20	
Capítulo de livro	12	
Trabalho completo publicado em anais de evento	12	
Resumo expandido publicado em anais de evento	8	
Participação em evento com apresentação de comunicação oral ou banner	6	
Minicurso ministrado	6	
Projeto de ensino desenvolvido	6	
Projeto de extensão desenvolvido	6	
Produto didático, artístico e cultural	4	
Publicação em jornais, revistas, informativos eletrônicos	4	
Oficina ministrada	4	
Palestra ministrada / participação como ministrante em mesa-redonda	4	
Total de Pontos		

2.4 A Nota Final é igual média aritmética alcançada a partir da somatória da pontuação dos Quesitos 1 a 2.

3. CRONOGRAMA

3.1 Divulgação da chamada: 11 a 15/03/2024

3.2 Inscrição até: 20/03/2024

3.3 Resultado: 22/03/2024

3.4 Período de recurso: dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, e deve ser enviado ao mesmo endereço eletrônico em que realizou a inscrição;

3.5 Resultado definitivo: 26/03/2024

3.6 Envio da documentação necessária a implementação da bolsa à PROPPIT: até 29/03/2024

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final da seleção será divulgado na página do PGEDA/UFOPA https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=990 e afixado no mural da Secretaria de Pós-graduação em Educação, ICED/UFOPA.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As bolsas de doutorado terão duração máxima, conforme prazos e termos estabelecidos no termo de compromisso e nos regimentos internos do CNPq.

5.2 Casos omissos e situações não previstas neste edital, serão decididos pelo Colegiado do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PGEDA – Polo Santarém/Universidade Federal do Oeste do Pará, a quem cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Bolsas.

Santarém, 08 de março de 2024.

Prof. Dr. José Ricardo e Souza Mafra
Coordenadora do PGEDA/UFOPA
Portaria nº 396/2022 - Reitoria, de 30 de novembro de 2022

